

## **Linha de Crédito PME Crescimento 2014**

Desde Março que se encontra à disposição das empresas a Linha de Crédito PME Crescimento.

Esta linha é composta por uma linha geral e 4 linhas específicas, cujos montantes máximos estão indicados abaixo:

- Linha Global – montante 2.000 milhões de euros
- Linha Específica Micro e Pequenas Empresas – montante 500 milhões de euros
- Linha Específica Dotação “Fundo de Maneio” – montante 500 milhões de euros
- Linha Específica Dotação “Investimento” – montante 500 milhões de euros
- Linha Específica Crédito Comercial a Exportadoras - montante 500 milhões de euros

### **Condições gerais**

- Preferencialmente Micro, Pequenas e Médias Empresas (PME), certificadas pela Declaração Eletrónica do IAPMEI;
- Localização da sede social em território nacional;
- Desenvolvimento de atividades enquadradas na lista de CAEs aprovada;
- Sem incidentes não regularizados junto da banca à data de emissão da contratação;
- Situação regularizada junto da Administração Fiscal e da Segurança Social à data da contratação do financiamento;
- Empresas que à data da propositura da operação detenham dívidas perante a Administração Fiscal e a Segurança Social, poderão contratar, junto do Banco proponente da operação, financiamentos intercalares, destinados única e exclusivamente à regularização destas dívidas, admitindo-se que, até 30% do crédito a conceder no âmbito da presente Linha, seja utilizado para amortização integral desses financiamentos intercalares

### **Condições para as linhas específicas**

#### Linha “Micro e Pequenas Empresas”

- Micro ou Pequena Empresa pela Certificação Eletrónica do IAPMEI e com volume de negócios inferior a 10 milhões de euros;
- Situação líquida positiva no último exercício e resultados líquidos positivos em dois dos últimos quatro exercícios, ou dois anos de resultados positivos se a empresa tiver menos de quatro exercícios aprovados;
- Compromisso de manutenção do volume de emprego observado à data da contratação do empréstimo, durante a vigência do contrato de financiamento

#### Linha Dotação “Fundo de Maneio” e Linha Dotação “Investimento”

- Micro, Pequenas e Médias Empresas, certificadas por Declaração Eletrónica do IAPMEI válida ou Grandes Empresas (sem certificação do IAPMEI);
- Empresas industriais, comerciais ou de serviços com um volume de negócios igual ou inferior a 125 milhões de euros e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 125 milhões de euros;
- Situação líquida positiva no último exercício.

#### Linha “Crédito Comercial a Exportadoras”:

- Micro, Pequenas e Médias Empresas, certificadas por Declaração Eletrónica do IAPMEI válida ou Grandes Empresas (sem certificação do IAPMEI);
- Empresas industriais, comerciais ou de serviços com um volume de negócios igual ou inferior a 125 milhões de euros e que não integrem grupos empresariais cuja faturação consolidada seja superior a 125 milhões de euros;

- Empresas que exportem pelo menos 10% do seu volume de negócios ou um valor superior a 150.000 euros, sendo consideradas como exportação as vendas destinadas a empresas exportadoras; no caso das empresas comerciais são consideradas para efeitos de exportações apenas as vendas para mercados externos de bens ou serviços produzidos em Portugal;
- Situação líquida positiva no último exercício

### **Operações Elegíveis**

#### Linha “Micro e Pequenas Empresas”

- Operações destinadas a investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos (a realizar no prazo de 12 meses após a data da contratação), ou ao reforço do fundo de maneiio ou dos capitais permanentes;
- Excecionalmente, até 30% da operação poderá ser utilizada para liquidar dívidas contraídas junto do sistema financeiro nos 3 meses anteriores à data da sua contratação destinadas, exclusivamente, à regularização de dívidas em atraso à Administração Fiscal e Segurança Social.

#### Linha Dotação “Fundo de Maneio” e Linha Dotação “Investimento”

- Operações destinadas a investimento novo em ativos fixos corpóreos ou incorpóreos (a realizar no prazo de 12 meses após a data da contratação), a aquisição de empresas que complementem a atividade ou ao reforço do fundo de maneiio ou dos capitais permanentes;
- Excecionalmente, até 30% da operação poderá ser utilizada para liquidar dívidas contraídas junto do sistema financeiro nos 3 meses anteriores à data da sua contratação destinadas, exclusivamente, à regularização de dívidas em atraso à Administração Fiscal e Segurança Social.

#### Linha “Crédito Comercial a Exportadoras”

- Operações destinadas exclusivamente ao financiamento das necessidades de tesouraria relativamente a operações comerciais que impliquem necessidades temporárias de acréscimo de fundo de maneiio.

### **Operações Não Elegíveis**

- Reestruturação financeira e/ou consolidação de crédito vivo;
- Operações destinadas a liquidar ou substituir de forma direta ou indireta, ainda que em condições diversas, financiamentos anteriormente acordados com o Banco, exceto nos casos referidos anteriormente;
- Aquisição de ativos financeiros, terrenos, imóveis, bens em estado de uso, viaturas ligeiras que não assumam o caráter de “meio de produção” e veículos de transporte rodoviário de mercadorias adquiridas por transportadores rodoviários de mercadorias por conta de terceiros; no entanto, as empresas beneficiárias que desenvolvam atividades enquadradas no setor primário, nomeadamente Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Industrias Extrativas, poderão adquirir terrenos e imóveis, desde que os mesmos sejam, comprovadamente, destinados à atividade produtiva da empresa.
- Operações financeiras que se destinem a atividades relacionadas com a exportação para países terceiros e Estados-Membro, nomeadamente a criação e funcionamento de redes de distribuição.

### Montante máximo por empresa

Linha Específica	Montante (euros)
Micro e Pequenas Empresas	
Micro Empresas	25.000
Pequenas Empresas	50.000
Dotação “Fundo de Maneio”:	
PME Líder	750.000
Outras	500.000
Dotação “Investimento”	
PME Líder	1.500.000
Outras	1.000.000
Crédito Comercial a Exportadoras	1.000.000 (com limite de ¼ do volume de negócios para o exterior no ano anterior)

### Prazo máximo de amortização e carência

Linha Específica	Prazo Amortização	Prazo de carência
Micro e Pequenas Empresas	Até 6 anos	Até 12 meses
Dotação “Fundo de Maneio”:	Até 4 anos	Até 6 meses
Dotação “Investimento”	Mais de 4 anos e até 10 anos	Até 24 meses
Crédito Comercial a Exportadoras	3 Anos	-

### Taxa de Juro

- A negociar entre as empresas e o banco, com o limite máximo correspondente à Euribor (3 meses) acrescido do spread indicado na tabela seguinte

Linha Específica	Escalão	Spread global do Banco
MPE		4.200%
Dotação “Fundo de Maneio”	PME Líder	3.750%
	A	3.850%
	B	4.400%
	C	4.750%
Dotação “Investimento”	PME Líder	3.850%
	A	3.950%
	B	4.450%
	C	4.800%
“Crédito Comercial a Exportadoras”	PME Líder	3.700%
	A	3.800%
	B	4.400%
	C	4.700%

### **Limites Garantia Mútua**

<b>Linha Específica</b>	<b>Limite Máximo garantia</b>
Micro e Pequenas Empresas	70%
Dotação "Fundo de Maneio":	50%
Dotação "Investimento"	50%
Crédito Comercial a Exportadoras	55%

Para mais informações, consulte o Documento de Divulgação da Linha de Crédito PME Crescimento.